



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 633/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº 215/2016, datada de 08 de março de 2016, que concedia 20(vinte) horas adicionais à servidora **LIA MARA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.071.302-0/PR e CPF nº 019.392.489-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 77/2004, matrícula: 1735-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais **16 de Dezembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Dezembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicação no Boletim do Leve
Nº 2538
De 09/12/16
Resp. Ilene

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br